



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 160.....

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

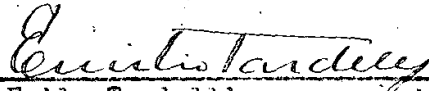
Artigo 1º- A Rua Calapós, desta cidade, passa a denominar-se RUA DR. CARMO MAZZILLI, ligando-se às ruas Washington Luis e Tapiratiba.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Dezembro de 1952.



Waldemar Carlos de Souza
Presidente em exercício



Emílio Tardelli
2º Secretário em exercício.